

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.01.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE JUCÁS (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8521192-13.2025.8.06.0000).**

**AD4/CT Nº 95/2023**

**CÓD. PAC TJCESEADI\_2025\_0178-2.2**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa, **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por Beatriz Barcelos de Vasconcelos, portador da carteira de identidade n. 2008841245-2 SSPDS/CE, CPF n. 076.579.973-11, com endereço na Rua Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 602 BS2 – Pici, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.130.485/0001-57, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício Nº 478/2025/SEADI;
- b) Nas disposições contidas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 05.09.2025, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo para execução das obras/serviços do Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em**

***engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jucás***, a contar do dia 12/06/2025 até 10/10/2025, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com término em 09/12/2025, e dos 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 08/01/2026.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
VIEIRA DE SOUSA NETO:200458  
Dados: 2025.10.10 15:40:31  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO  
ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.10.09 16:04:08 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documentado assinado digitalmente  
**gov.br** BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS  
Data: 09/10/2025 15:42:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Beatriz Barcelos de Vasconcelos**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_